



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERNA DE CONTRATOS DE GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE

RESULTADO

RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE HABILITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2024

Após realizado aos vinte e seis dias do mês de março de 2025, a sessão de abertura de envelopes de habilitação, foi declarada suspensa para deliberação dos membros da Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde, para, em atendimento às disposições legais pertinentes à matéria, analisarem a habilitação apresentada pela entidade melhor classificada no Chamamento Público 05/2024, tipo melhor técnica, para a seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos caracterizada como organização da sociedade civil, com experiência prévia comprovada na gestão de unidades hospitalares com perfil de Média Complexidade, para a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde no **Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorim (HEJA)**.

Após apreciação da documentação contida no ENVELOPE DE HABILITAÇÃO, constatou-se como **HABILITADA** a entidade **HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS, atendendo ao disposto no instrumento convocatório quanto à etapa de habilitação.**

Concluídos os trabalhos com a supracitada deliberação, é o presente documento publicado na presente data, em sítio eletrônico para transcurso do prazo legal quanto aos

recursos que deverão ser feitos exclusivamente por e-mail no endereço eletrônico: cicgss.saude@goias.gov.br.

Ressalta-se que durante a sessão de abertura do envelope de habilitação, a Comissão ofertou prazo para que os concorrentes manuseassem os documentos, permitindo inclusive, que os mesmos tirassem fotos da documentação apresentada (de acordo com os princípios da economicidade, publicidade/transparência e eficiência) para conhecimento. Além disso, foi durante a sessão encaminhado, aos presentes, link com a documentação completa entregue pela entidade, via mídia eletrônica, cujo envelope foi aberto.

GOIANIA - GO, aos 08 dias do mês de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **LAENE MARIA MARINHO DA MOTA SANO, Membro (a)**, em 08/04/2025, às 16:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CRYSTIANE FARIA DOS SANTOS LAMARO FRAZAO, Membro (a)**, em 08/04/2025, às 16:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO ANDRET MARTINS, Membro (a)**, em 08/04/2025, às 16:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FABIULA INES MARTINS, Membro (a)**, em 08/04/2025, às 17:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **73040833** e o código CRC **52FEB114**.

COMISSÃO INTERNA DE CONTRATOS DE GESTÃO EM SERVIÇOS
DE SAÚDE

NAO CADASTRADO, NAO CADASTRADO - Bairro NAO
CADASTRADO - GOIANIA - GO - CEP 74000-000 - .



